



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, ATIVIDADES RURAIS E FLORESTAIS – DIIARF
DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCOAM



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DCOAM/IMAC
2023



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, ATIVIDADES RURAIS E FLORESTAIS – DIIARF
DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCOAM

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

Gladson de Lima Cameli

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA

Julie Messias e Silva

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC

André Luiz Hassem

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, ATIVIDADES RURAIS E
FLORESTAIS – DIIARF

Ana Paula da Silva Leite Souza

DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL – DCOAM

Daniel Nogueira Souza do Valle

Equipe Técnica:

Harryett Silva de Oliveira - Geografa

Ivan de Jesus Pereira de Araújo e Silva - Zootecnista

Jailton Melo de Moura - Geógrafo

João Vitor de Souza Melo – Nível Médio

José Carlos Brito de Almeida – Engenheiro Agrônomo

Josmário Santos Guimarães – Técnico Agroflorestal

Maria Hilma Abraham Pinheiro – Bióloga

Pedro Lucas de Oliveira Peres – Engenheiro Florestal

Rafael Fernando Ferst Strapasson – Engenheiro Florestal

Wyllian Edson da Silva Sanchez – Engenheiro Agrônomo



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, ATIVIDADES RURAIS E FLORESTAIS – DIIARF
DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCOAM

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. OBJETIVO	3
3. DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DA DCOAM-IMAC.....	3
4. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO.....	4
5. VALORES EM MOEDA CORRENTE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO	4
6. VOLUME DE MADEIRAS APREENDIDAS.....	5
7. SANSÕES APLICADAS REFERENTES A DESMATE, QUEIMA E APREENSÃO DE MADEIRA.....	6
8. ATENDIMENTO ÀS DENÚNCIAS	11
9. ATENDIMENTOS AS REQUISIÇÕES DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS, JUIZADOS CRIMINAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES.....	13
10. QUADRO DE PESSOAL QUE ATUAM NA DCOAM	14
11. SOLICITAÇÃO DE DEMANDAS PARA MELHORIAS DA DIVISÃO.....	15
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16



1. APRESENTAÇÃO

A Divisão de Controle Ambiental - DCOAM, parte integrante do Instituto de Meio Ambiente do Acre, desenvolve atividades de monitoramento, fiscalização e realiza em momentos oportunos a educação ambiental com orientações em âmbito estadual, no intuito de coibir desmatamentos, queimadas, explorações de madeiras e outras diversas atividades lesivas ao meio ambiente, bem como, participa nas ações de doação de produtos e bens provenientes de apreensões, mediante processo instruído pela Comissão de Doação de Madeiras.

As informações aqui apresentadas são referentes ao ano de 2023, onde detalhadamente se demonstra as atividades e seus resultados chegados. São quantificados e qualificados todos os atendimentos das denúncias, fiscalizações de rotinas do IMAC, atendimentos de solicitações ministeriais, solicitações de outros órgãos como, MPF, PRF, PF, INCRA e outros.

2. OBJETIVO

Apresentar as atividades desenvolvidas, durante o ano de 2023, pela Divisão de Controle Ambiental-DCOAM.

3. DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DA DCOAM-IMAC

3.1. Monitorar e Fiscalizar;

3.2. Atender denúncias de possíveis danos ambientais no estado do Acre, que, dependendo de seu teor e tipo, pode ser atendida em conjunto com outros Departamentos e/ou Divisões;

3.3. Atender as requisições dos Ministérios Públicos Estadual e Federal e dos Juizados Criminais, bem como autoridades policiais e judiciais;

3.4. Coordenar e apoiar todas atividades de comando e controle, incluindo: barreiras de fiscalização fixa e móvel;



3.5. Gerar processos administrativos provenientes das lavraturas de autos de infração em suas diversas modalidades, em decorrência de atividades ambientais ilícitas;

3.6. Coordenar e executar em parceria com o CIOPAER no estado do Acre atividades de fiscalizações ambientais;

3.7. Auxiliar e colaborar com a Comissão de Doação de Produtos e Madeiras provenientes das atividades identificadas e ilícitas;

3.8. Apoiar a Diretoria de Indústria e Infraestrutura e Atividades Rurais e Florestais-DIIARF/IMAC, quando necessário nas notificações dos interessados no conhecimento das decisões;

3.9. Registrar e controlar o fluxograma dos processos administrativos gerados através dos Autos de Infração nas modalidades (Advertência, Multa Simples, Multa Diária, Apreensão dos Animais, Equipamentos, Produtos e Subprodutos da Fauna e Flora, objetos da Infração, Embargo da Atividade ou Obra e Outras no Estado do Acre.

4. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

A Divisão de Controle Ambiental tem por atribuição a fiscalização das atividades relativas à gestão ambiental envolvendo o controle dos desmatamentos, queimadas e exploração de madeiras, em conjunto com A Diretoria de Infraestrutura, Indústria, Atividades Rurais e Florestais - DIIARFF, envolvendo a Divisão de Atividade de Uso do Solo - DUS; transporte de madeira em conjunto com Departamento de Atividades Florestais envolvendo as Divisões de Manejo Florestal e de Indústria Florestal; abordagens em barreiras móveis e fixas, atendimento às requisições externas e denúncias diversas as quais foram atendidas em conjunto com o Departamento Urbano e Infraestrutura, conjuntamente com o Departamento de Recursos Hídricos e Fauna através da Divisões de Recurso Hídricos, de Divisão de Barragem, de Infraestrutura e de Indústria e Serviços.

A área de atuação da DCOAM no ano de 2023, foi concentrada nos municípios de: Acrelândia, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó,



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, ATIVIDADES RURAIS E FLORESTAIS – DIIARF
DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCOAM

Mâncio Lima, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Porto Acre, Rio Branco, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá e Xapuri.

Sendo os principais acessos as Rodovias AC 90 – Transacreana, AC – 10 – Estrada de Porto Acre e BR's 364 e 317, e ramais adjacentes. Durante as operações, nas ocorrências no combate e controle de desmatamentos, queimadas, exploração de madeira, no qual são designadas equipes de técnicos do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, para colaborar com as atividades de fiscalização realizadas pelos núcleos regionais no Estado do Acre.

A fiscalização é realizada por meio das vias terrestre, aéreas e fluvial. Utilizando principalmente ferramentas de geoprocessamento que neste ano foi concentrada no CIGMA, como forma de subsidiar o planejamento e as ações de controle e fiscalização da manutenção da cobertura florestal do Estado estabelecida em Lei, nas áreas de Floresta Pública, Projetos de Assentamentos e propriedades rurais particulares. Com este recurso, se pode monitorar, ainda, os focos de calor e observar ano a ano, as alterações na cobertura florestal do Estado do Acre, resultantes dos desmatamentos ou queimadas. As ações de fiscalização são desenvolvidas durante as vistorias de rotina e vistorias dos polígonos de desmates produzidos pela Divisão de Geoprocessamento – DGEO/IMAC, e o Batalhão Pelotão Ambiental – BPA.

As demandas realizadas pela fiscalização ambiental da DCOAM, são resultados de: denúncias, solicitações e requisições externas efetuadas pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual, Poder Judiciário, Polícia Federal, Batalhão Pelotão Ambiental- BPA e outras instituições. Para o desenvolvimento destas ações, o IMAC conta com o apoio da Batalhão de Policiamento Ambiental-BPA, IBAMA, Corpo de Bombeiros e do Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER, Exército Brasileiro. Após a fiscalização, sendo constatada a infração, são abertos os processos administrativos com geração de protocolo através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, (https://app.sei.ac.gov.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=AC&sigla_sistema=SEI) visando responsabilizar administrativamente o responsável ou os responsáveis pelas infrações ambientais.



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, ATIVIDADES RURAIS E FLORESTAIS – DIIARF
DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCOAM

As ações de Comando e Controle no ano de 2023, deu-se ampla efetividade em operações já existente e realizando também novas operações, no qual se destacaram as seguintes operações conduzidas pelo IMAC-AC:

- a) Focus VI; e
- b) Força Tarefa para Proteção Ambiental.

As atividades realizadas foram o suficiente para obter o resultado de 440 (quatrocentos e quarenta) sanções aplicadas pelos agentes de fiscalização do IMAC conforme **Quadro 03**, no Estado do Acre, dando ênfase ao quesito de multa simples e embargo para sanções aplicadas (**Quadro 01**). Onde, 99 (noventa e nove) autos de infração, concentrados nas regionais do Tarauacá/ Envira, e o restante, verificados no Alto e Baixo Acre, Purus e Juruá, envolvendo todos os municípios (**Quadro 02**).

Dentro deste contexto de sanções aplicadas, foram realizadas em parceria com o Cento Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, em atividades de campo 95(nove e cinco) vistorias, durante 34 dias de força tarefa no ano de 2023.

Quadro 01 – Sanções Aplicadas no Estado do Acre

SANÇÃO APLICADA	QUANT.
ADVERTENCIA	7
APRENSÃO DE CAÇA	3
APRENSÃO DE MADEIRAS	5
EMBARGO	199
MULTA SIMPLES	226
TOTAL	440

Fonte: DCOAM/IMAC – 2023.

Os recursos utilizados para pagamento das despesas das ações ambientais foram garantidos e disponibilizados pelo Programas de Trabalhos: 720.202.3355.0000 – Fortalecimento do Monitoramento e Fiscalização Ambiental - Elemento de Despesa: 33.90.14.0000 (Diárias) - Fonte do Recurso: 27030200 - REM- KFW, Fase II.

Para realizar toda logística e cronograma de ação, foi criado uma Sala de Situação, coordenados pela Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, junto com as



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, ATIVIDADES RURAIS E FLORESTAIS – DIIARF
DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCOAM

instituições (IMAC, IBAMA, ICMBIO, CIOPAER, CBMAC, MPF, MPE e INCRA), onde foram realizadas reuniões semanais para desenvolver diretrizes nas atividades ambientais no Estado do Acre.

Quadro 2 - Gráfico por autos de infração por municípios.

MUNICÍPIO	SANÇÃO	QUANT.
ACRELÂNDIA	APRENSÃO DE MADEIRAS	1
	ADVERTENCIA	1
	EMBARGO	24
	MULTA SIMPLES	26
BRASILÉIA	EMBARGO	5
	MULTA SIMPLES	8
BUJARI	EMBARGO	23
	MULTA SIMPLES	23
CAPIXABA	EMBARGO	8
CRUZEIRO DO SUL	MULTA SIMPLES	16
	MULTA SIMPLES E APREENSÃO DE CAÇA	1
	MULTA SIMPLES E APREENSÃO DE MADEIRA	2
EPITACIOLÂNDIA	ADVERTENCIA	1
	APRENSÃO DE MADEIRAS	1
	EMBARGO	1
	MULTA SIMPLES	1
FEIJÓ	EMBARGO	19
	EMBARGO	1
	MULTA SIMPLES	21
MÂNCIO LIMA	APRENSÃO DE CAÇA	2
	EMBARGO	2
	MULTA SIMPLES	3
	MULTA SIMPLES E APREENSÃO DE CAÇA	1
MANOEL URBANO	EMBARGO	13
	MULTA SIMPLES	10
PLÁCIDO DE CASTRO	EMBARGO	3
	MULTA SIMPLES	4
PORTO ACRE	EMBARGO	9
	MULTA SIMPLES	9
RIO BRANCO	ADVERTENCIA	1



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, ATIVIDADES RURAIS E FLORESTAIS – DIARF
DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCOAM

	EMBARGO	24
	MULTA SIMPLES	33
SENA MADUREIRA	ADVERTENCIA	3
	EMBARGO	30
	MULTA SIMPLES	34
SENADOR GUIOMARD	APREENSÃO	1
	ADVERTENCIA	1
	APREENSÃO DE MADEIRAS	1
	EMBARGO	2
	MULTA SIMPLES	4
TARAUACÁ	EMBARGO	31
	MULTA SIMPLES	27
XAPURI	EMBARGO	4
	MULTA SIMPLES	5
TOTAL DE AÇÕES		440



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, ATIVIDADES RURAIS E FLORESTAIS – DIIARF
DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCOAM

Quadro 3 - Quantitativo de Autos Infração DCOAM/IMAC - 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ACRELANDIA	BRASILÉIA	BUJARI	CAPIXABA	CRUZEIRO DO SUL	EPITACIOLÂNDIA	FEIJÓ	MANCIO LIMA	MANOEL URBANO	PLACIDO DE CASTRO	PORTO ACRE	RIO BRANCO	SENA MADUREIRA	SENADOR GUIOMARD	TARAUACÁ	XAPURI
1	IVAN DE JESUS PEREIRA DE ARAÚJO E SILVA	225	27	8	21	12			35	4		4	14	37	29	7	23	4
2	JOSMARIO GUMARAES SANTOS	107	15		18	1		2			18	3		6	36	1	7	
3	WYLLIAN EDSON DA SILVA SANCHEZ	26	2	1	3									3			14	4
4	JAILTON MELO DE MOURA	21	4	1	3			2						2			8	
5	PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA PERES	18				6			6								6	
6	HARRYETT SILVA DE OLIVEIRA	14	4	3		2								5				
7	ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA	7									5				2			
8	RODINELE DE OLIVEIRA SANTOS	6					2			4								
9	JULIO ALMEIDA	4												3				1
10	JERONIMO SANTOS	2												2				
11	LACIONE PEDROSA MAIA	2					2											
12	ANTONIA ALICILENE DO NASCIMENTO	2												2				
13	ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	1												1				
14	JUNIOR ALMEIDA	1												1				
15	RAFAEL SRAPASSOM	1			1													
16	RENATO MESQUITA DA CUNHA	1													1			
18	JANUÁRIO TEIXEIRA MOTA	2					2											
TOTAL		440	52	13	46	21	6	4	41	8	23	7	14	62	68	8	58	9

Fonte: **DCOAM/IMAC**



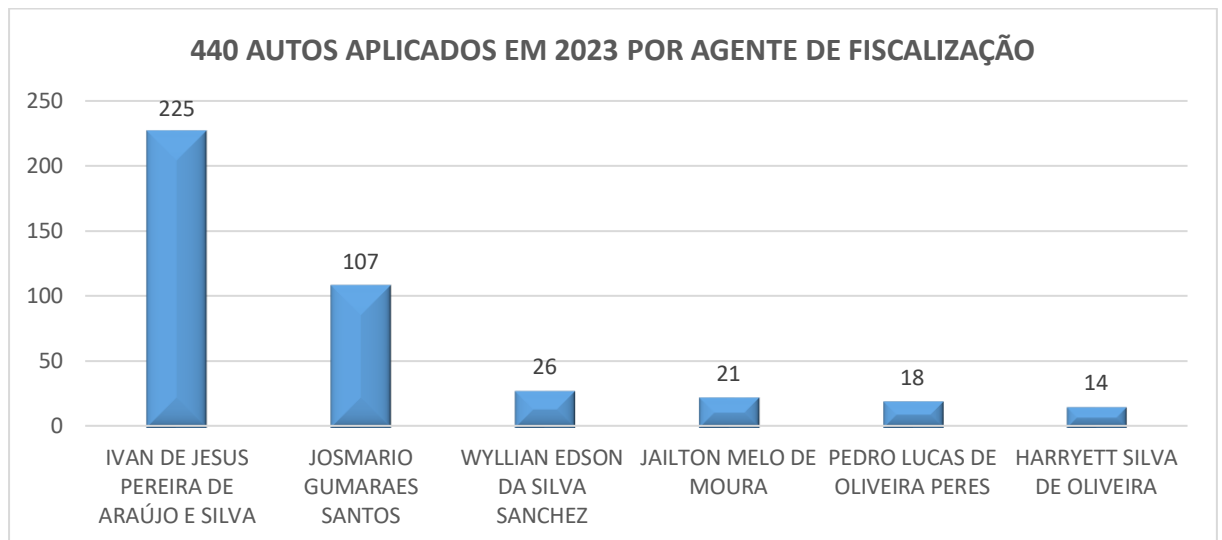
ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, ATIVIDADES RURAIS E FLORESTAIS – DIIARF
DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCOAM

Gráfico 1 - Quantitativo em Vistoria por Município



Fonte: DCOAM/IMAC – 2023.

Gráfico 2 - Quantitativo de Autos de Infração Aplicados por Técnicos da DCOAM/IMAC



Fonte: DCOAM/IMAC – 2023.



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, ATIVIDADES RURAIS E FLORESTAIS – DIIARF
DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCOAM

5. VALORES EM MOEDA CORRENTE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

As ações realizadas geraram valores equivalentes ao montante de R\$ 14.149.560,36 (Quatorze milhões cento e quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) referentes aos autos de infração lavrados após a constatação e confirmação de atividades lesivas ao meio ambiente, conforme legislação vigente, no ano de 2023 (**Quadro 04**). Com destaque para Sena Madureira nos valores dos autos de R\$ 3.551.598,23 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), conforme distribuição (**Gráfico 3**).

Quadro 4 - Quantitativo em valores dos autos de infrações por municípios

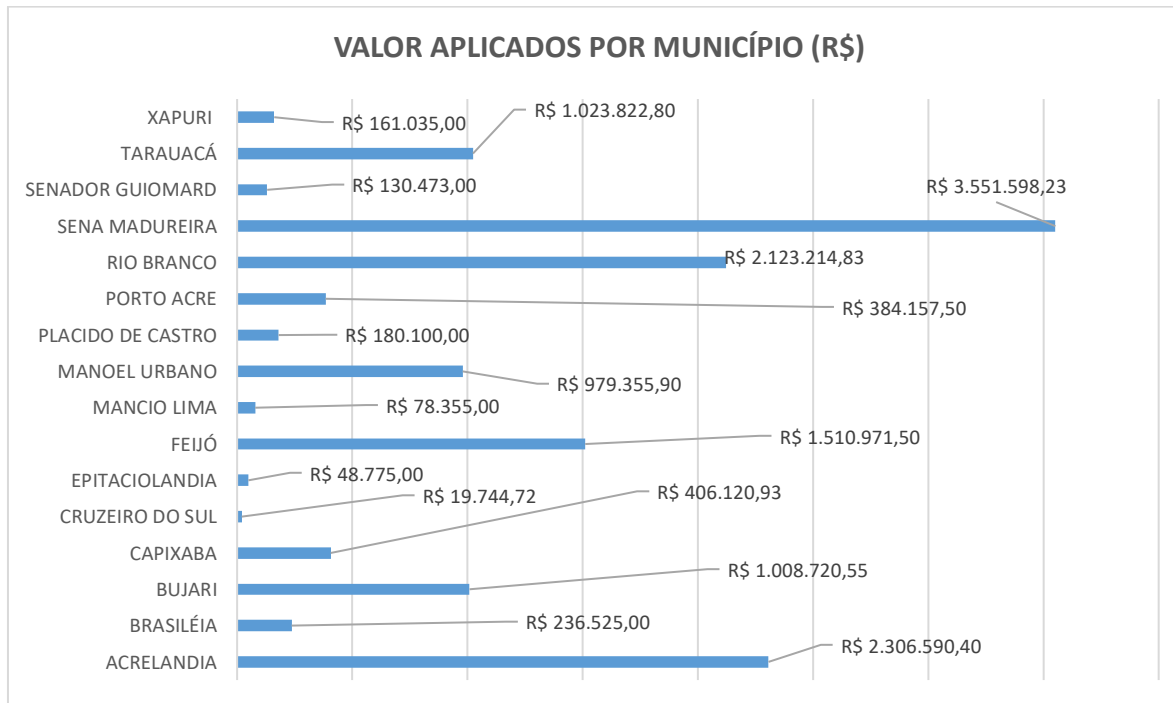
MUNICÍPIO	VALOR R\$
ACRELANDIA	R\$ 2.306.590,40
BRASILÉIA	R\$ 236.525,00
BUJARI	R\$ 1.008.720,55
CAPIXABA	R\$ 406.120,93
CRUZEIRO DO SUL	R\$ 19.744,72
EPITACIOLANDIA	R\$ 48.775,00
FEIJÓ	R\$ 1.510.971,50
MANCIO LIMA	R\$ 78.355,00
MANOEL URBANO	R\$ 979.355,90
PLACIDO DE CASTRO	R\$ 180.100,00
PORTO ACRE	R\$ 384.157,50
RIO BRANCO	R\$ 2.123.214,83
SENA MADUREIRA	R\$ 3.551.598,23
SENADOR GUIOMARD	R\$ 130.473,00
TARAUACÁ	R\$ 1.023.822,80
XAPURI	R\$ 161.035,00
TOTAL	R\$ 14.149.560,36

Fonte: DCOAM/IMAC – 2023.



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, ATIVIDADES RURAIS E FLORESTAIS – DIIARF
DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCOAM

Gráfico 3 - Quantitativo em valores dos autos de infrações por municípios



Fonte: DCOAM/IMAC – 2023.

6. VOLUME DE MADEIRAS APREENDIDAS

Durante as atividades realizadas por Divisão de Controle Ambiental – DCOAM, foram identificados, autuados e apreendidos 1411,1191 (Um mil e quatrocentos e onze metros e onze centímetros), de diversas espécies (**Quadro 05**). Sendo elas, madeiras de lei e espécimes protegidas, como castanheira e outras.

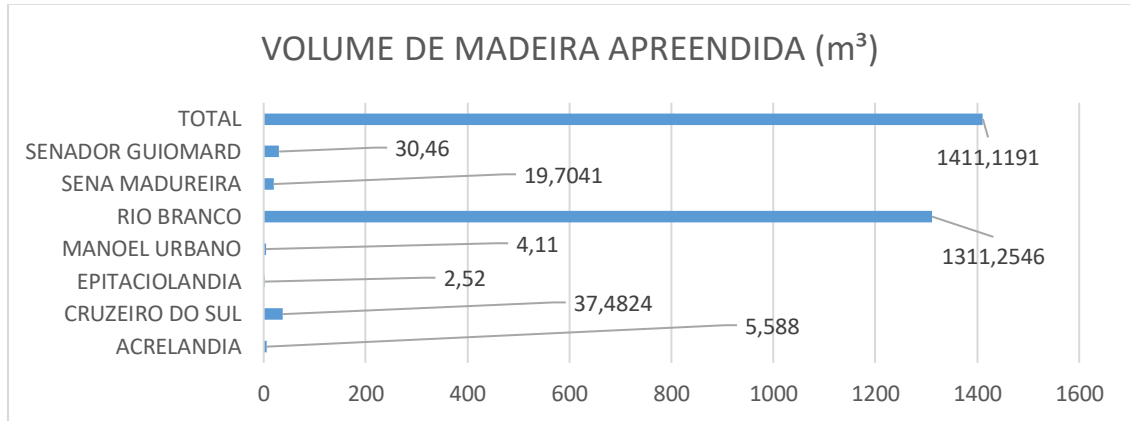
Quadro 5 - Madeiras apreendidas em m³ incidência por municípios.

MUNICÍPIO	VOLUME (m ³)
ACRELANDIA	5,588
CRUZEIRO DO SUL	37,4824
EPITACIOLANDIA	2,52
MANOEL URBANO	4,11
RIO BRANCO	1311,2546
SENA MADUREIRA	19,7041
SENADOR GUIOMARD	30,46
TOTAL	1411,1191

Fonte: DCOAM/IMAC – 2023.



Gráfico 4 – Volumetria de madeiras apreendidas por municípios.



Fonte: DCOAM/IMAC – 2023.

7. SANSÕES APLICADAS REFERENTES A DESMATE, QUEIMA E APREENSÃO DE MADEIRA.

Com base nas vistorias de campo, foram detectados 3073,5399 há, referentes a desmate e queima sem as devidas licenças, despensas ou autorizações emitidas pelos órgãos ambientais competentes. Ocorrendo com maior destaque o uso do Art. 51 desmate em reserva legal, da Lei 6.514/2008.

“Art. 51. Destruir, desmatar, danificar ou explorar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, em área de reserva legal ou servidão florestal, de domínio público ou privado, sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida...”

Conforme informações repassadas pela Comissão de Avaliação e Destinação de Bens e Produtos Apreendidos – CADBPA/IMAC, no ano de 2023 obteve 19(dezenove) solicitações de doação de madeiras, sendo atendidos 5(cinco) requerimentos externos, que totalizaram 33,52 m³ doados a entidades que atendem aos critérios indicados na legislação vigente no Decreto 6.514/2008.

“Art. 135. Os bens apreendidos poderão ser doados pela autoridade competente para órgãos e entidades públicas de caráter científico, cultural, educacional, hospitalar, penal, militar e social, bem como para outras entidades sem fins lucrativos de caráter beneficente...”



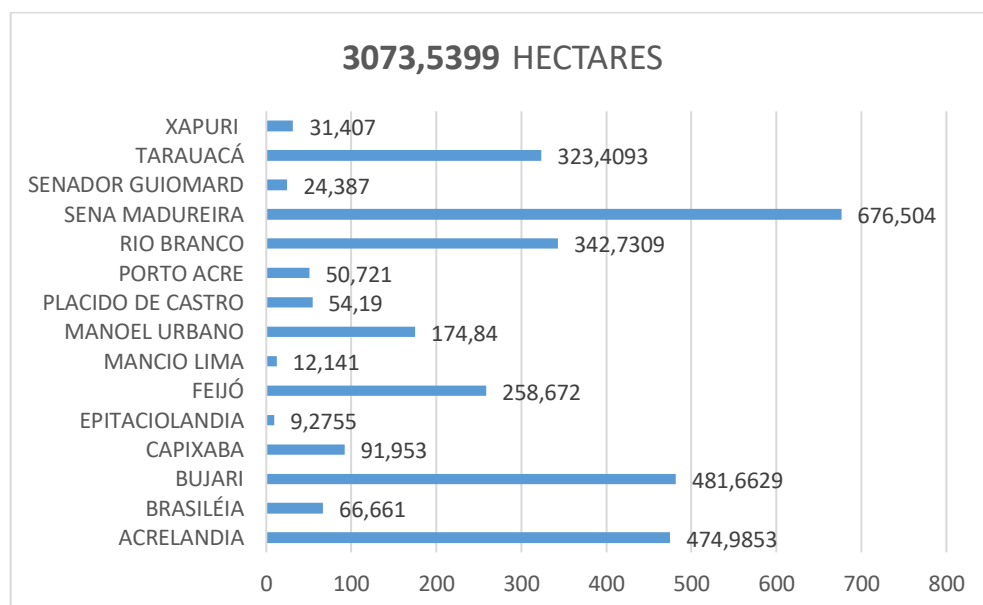
ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, ATIVIDADES RURAIS E FLORESTAIS – DIIARF
DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCOAM

Quadro 6 – Áreas autuadas/embargadas em hectares

MUNICÍPIO	HECTARES
ACRELANDIA	474,9853
BRASILÉIA	66,661
BUJARI	481,6629
CAPIXABA	91,953
EPITACIOLANDIA	9,2755
FEIJÓ	258,672
MANCIO LIMA	12,141
MANOEL URBANO	174,84
PLACIDO DE CASTRO	54,19
PORTO ACRE	50,721
RIO BRANCO	342,7309
SENA MADUREIRA	676,504
SENADOR GUIOMARD	24,387
TARAUACÁ	323,4093
XAPURI	31,407
TOTAL	3073,5399

Fonte: DCOAM/IMAC – 2023.

Gráfico 5 - Autos de Infrações de desmate e queima em hectares



Fonte: DCOAM/IMAC – 2023.



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, ATIVIDADES RURAIS E FLORESTAIS – DIIARF
DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCOAM

Quadro 7 – Sanções Aplicadas.

MUNICÍPIO	SANÇÃO APLICADA	QUANT.
ACRELANDIA	ART 16 DESMATE	1
	ART 47 APREENSÃO DE MADEIRAS	2
	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL	43
	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL E ART 60 USO DE FOGO	18
BRASILÉIA	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL	12
	ART 66 CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, INSTALAR OU FAZER FUNCIONAR	1
BUJARI	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL	37
	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL E ART 60 USO DE FOGO	8
CAPIXABA	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL	14
	ART 51/60 DESMATE E QUEIMA EM RESERVA LEGAL	2
	ART 79 COMBINADO COM 51 RESERVA LEGAL	5
CRUZEIRO DO SUL	ART 29 - APREENSÃO DE ANIMAL SILVESTRE	1
	ART 46 - TRANSPORTE DE MADEIRA	4
EPITACIOLANDIA	ART 47 APREENSÃO DE MADEIRAS	2
	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL	2
FEIJÓ	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL	22
	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL E ART 60 USO DE FOGO	19
MANCIO LIMA	ART 24 APREENSÃO DE CAÇA ILEGAL	4
	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL	2
	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL E ART 60 USO DE FOGO	2
MANOEL URBANO	ART 3 - INCISO VII/DEC 6514/08 EMBARGO DE OBRA OU ATIVIDADE	4
	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL	6
	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL E ART 60 USO DE FOGO	12
PLACIDO DE CASTRO	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL	5
PORTO ACRE	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL E ART 60 USO DE FOGO	6
RIO BRANCO	ART 44 USO DE CASTANHEIRA	1
	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL	31
	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL E ART 60 USO DE FOGO	8
	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL E ART 60 USO DE FOGO	3
	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL E ART 60 USO DE FOGO	4
	ART 51/60 DESMATE E QUEIMA EM RESERVA LEGAL	2
	ART 54 DEIXOU DE REALIZAR A CONVERSÃO SISDOF	1

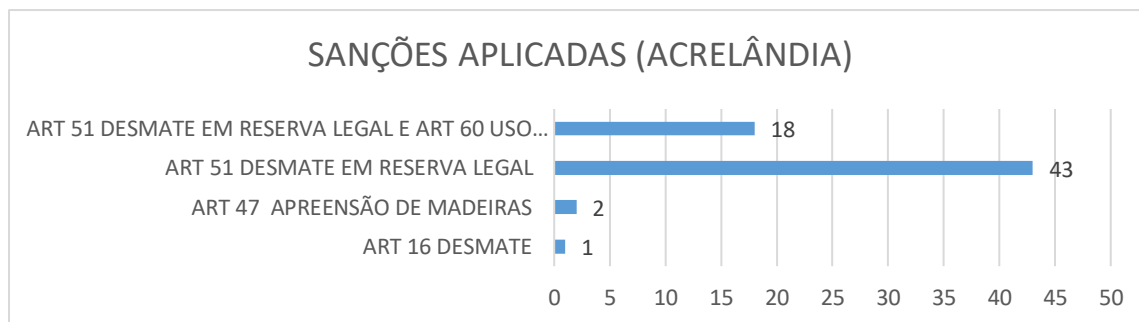


ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, ATIVIDADES RURAIS E FLORESTAIS – DIIARF
DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCOAM

	ART 61E 62 NÃO PROMOVER ACOES DE INFRAESTRUTURA	2
	ART 62 DESCUMPRIMENTO	1
	ATR 66 COM 62 DESCUMPRIMENTO DA LICENÇA	1
	ART 80 DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE SUSPENSÃO	1
	ART 82 APRESENTAR INFORMAÇÃO FALSA NO SISDOF	3
SENA MADUREIRA	ART 44 CORTAR ÁRVORES EM ÁREA CONSIDERADA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	3
	ART 47 APREENSÃO DE MADEIRAS	2
	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL	47
	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL E ART 60 USO DE FOGO	11
	ART 51/60 DESMATE E QUEIMA EM RESERVA LEGAL	2
	ART 57 APREENSÃO DE MOTOSERAS	2
	ART 81 CONDICIONANTES DA AUTEX	1
SENADOR GUIOMARD	ART 47 APREENSÃO DE MADEIRAS	4
	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL	4
TARAUACÁ	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL	47
	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL E ART 60 USO DE FOGO	10
	ART 52 AREA DE CONVERSÃO	1
XAPURI	ART 51 DESMATE EM RESERVA LEGAL	12
	ART 80 DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE SUSPENSÃO	1
TOTAL		439

Fonte: **DCOAM/IMAC – 2023.**

Gráfico 6 – Sanções Aplicadas no município de Acrelândia.

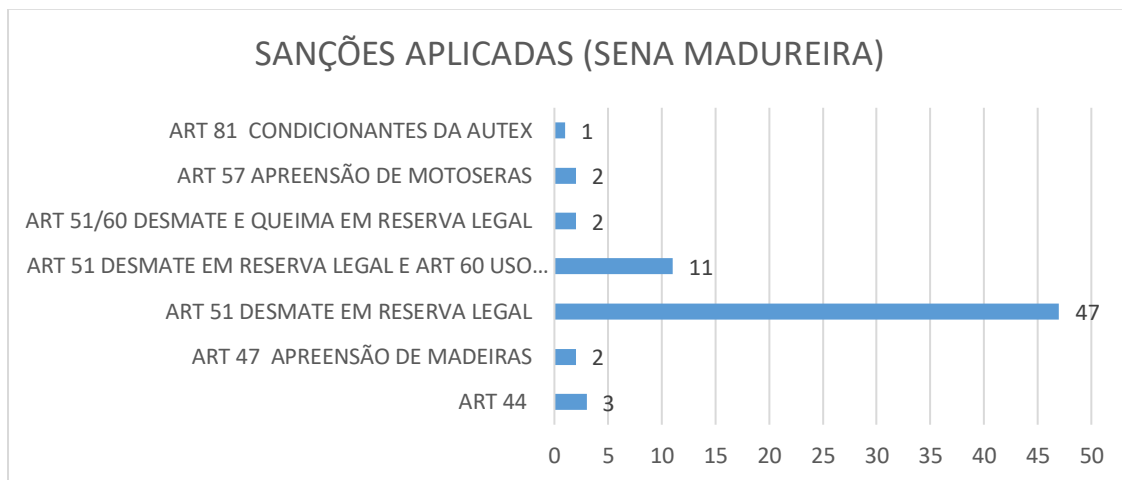


Fonte: **DCOAM/IMAC – 2023.**



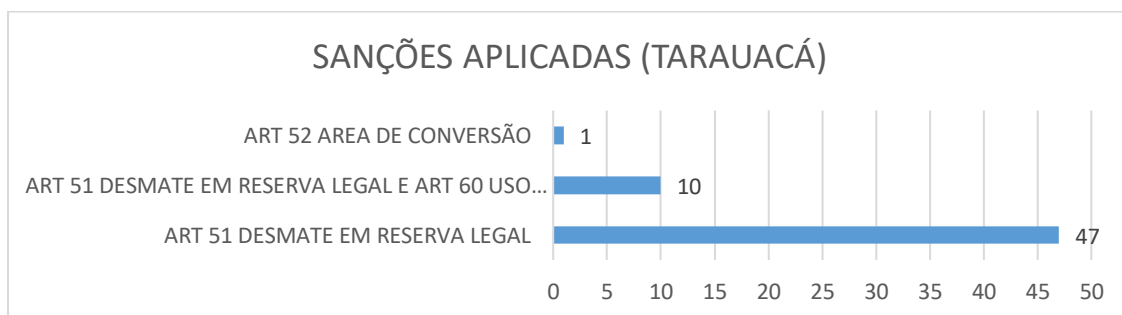
ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, ATIVIDADES RURAIS E FLORESTAIS – DIIARF
DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCOAM

Gráfico 7 – Sanções Aplicadas no município de Sena Madureira.



Fonte: DCOAM/IMAC – 2023.

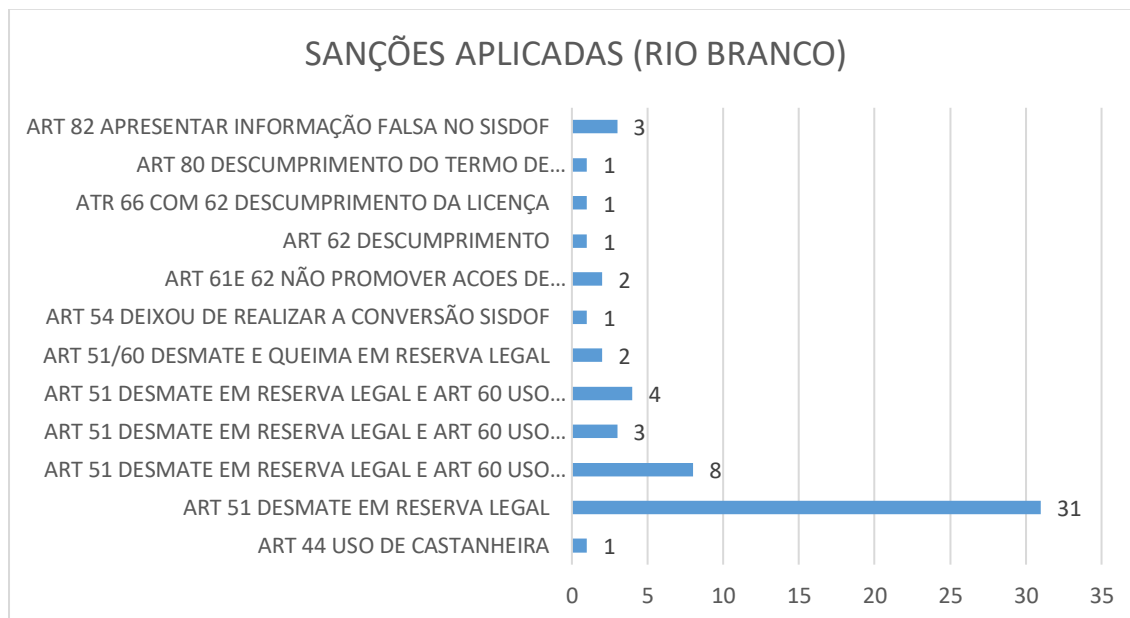
Gráfico 8 – Sanções Aplicadas no município de Tarauacá.



Fonte: DCOAM/IMAC – 2023.

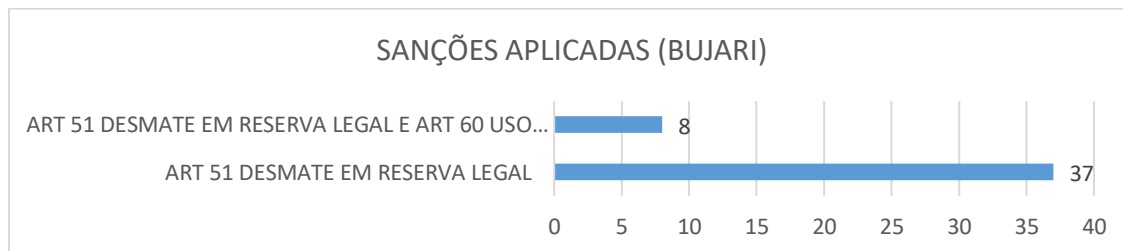


Gráfico 9 – Sanções Aplicadas no município de Rio Branco.



Fonte: DCOAM/IMAC – 2023.

Gráfico 10 – Sanções Aplicadas no município de Acrelândia.



Fonte: DCOAM/IMAC – 2023.

8. ATENDIMENTO ÀS DENÚNCIAS

Foram recebidas na DCOAM/IMAC, processos gerados através denúncias no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, possibilitando o início das ações na entidade, onde foram contabilizadas 173 (cento e setenta e três) denúncias, no ano de 2023. Sendo atendidas e

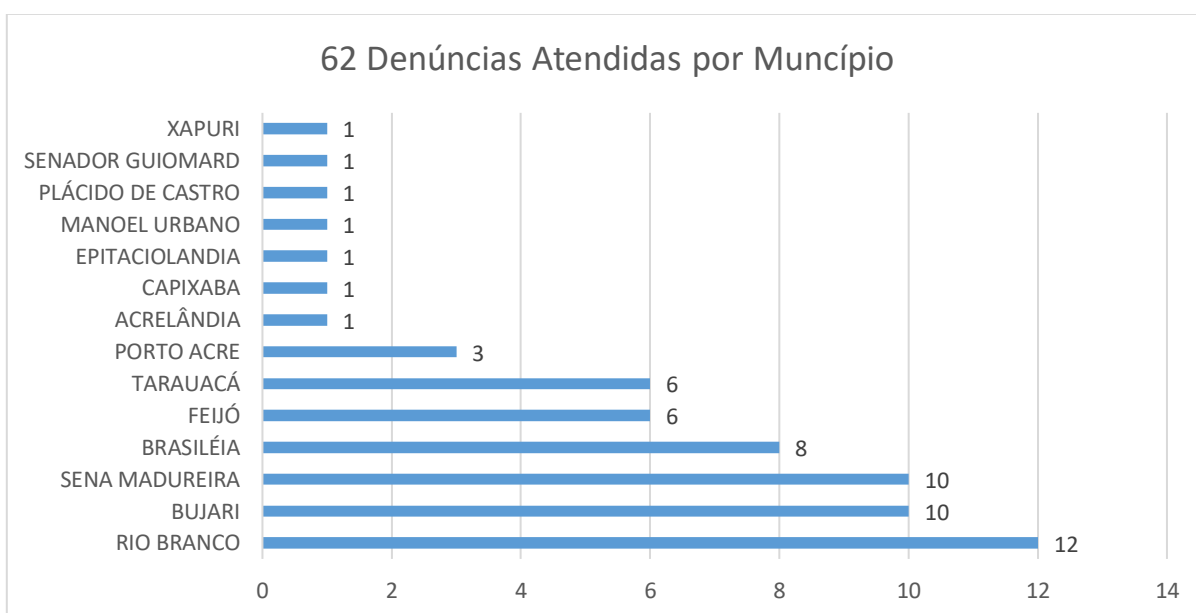


ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, ATIVIDADES RURAIS E FLORESTAIS – DIIARF
DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCOAM

apuradas 62 (sessenta e duas) e 111 (cento e onze) não atendidas por diversos fatores (acesso, logística, questões edafoclimáticas e etc.), Gráfico 11.

Identificou-se que existe uma demanda de denúncias, a serem melhorada na filtragem, no ato do recebimento, por exemplo: deve ser criado mecanismo de diminuir o recebimento de denúncias sem a identificação tanto do denunciante quanto do denunciado, fator esse que faz com que aconteça muitos casos de denúncias infundadas.

Gráfico 11 - Denúncias Atendidas por Município.



Fonte: DCOAM/IMAC – 2023.

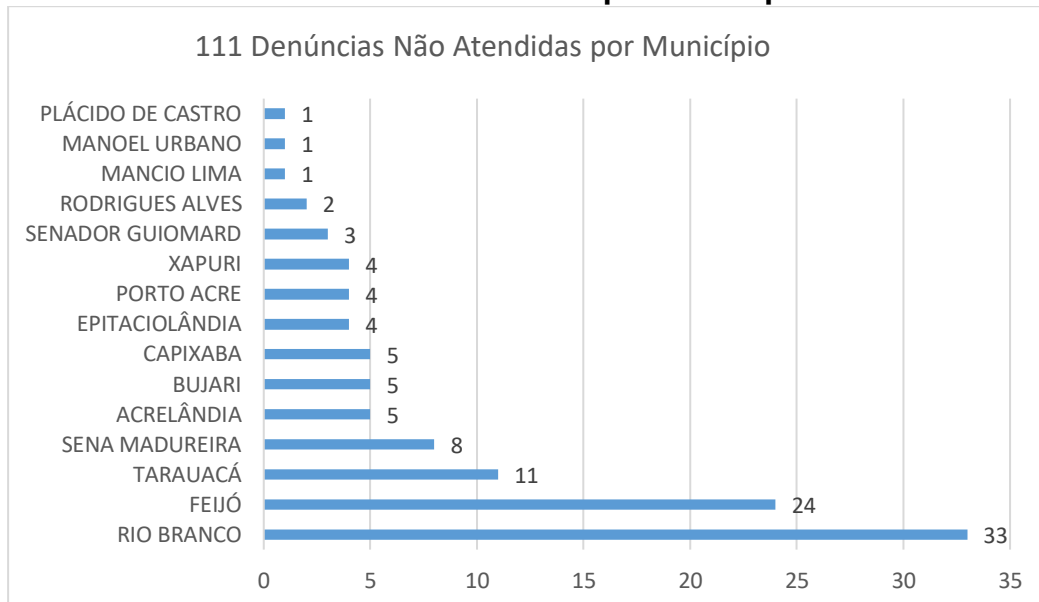
Quadro 8 – Denúncias Atendidas por Município.

MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	QUANT.	
RIO BRANCO	ATENDIDO	12	
BUJARI		10	
SENA MADUREIRA		10	
BRASILÉIA		8	
FEIJÓ		6	
TARAUACÁ		6	
PORTO ACRE		3	
ACRELÂNDIA		1	
CAPIXABA		1	
EPITACIOLANDIA		1	
MANOEL URBANO		1	
PLÁCIDO DE CASTRO		1	
SENADOR GUIOMARD		1	
XAPURI		1	
TOTAL			62

Fonte: DCOAM/IMAC – 2023.



Gráfico 12 - Denúncias Não Atendidas por Município.



Fonte: DCOAM/IMAC – 2023.

9. ATENDIMENTOS AS REQUISIÇÕES DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS, JUIZADOS CRIMINAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES

A Divisão de Controle Ambiental recebe requisições e solicitações dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, dos Juizados Especiais Criminais (JECRIM), INCRA, IBAMA, SEMA, Prefeituras do Estado do Acre, Batalhão Ambiental e outros órgãos externos. Quando há necessidade, as vistorias são realizadas pelos técnicos da DCOAM/IMAC, os quais elaboram relatórios técnicos de vistoria acerca do atendimento das demandas, bem como, as medidas administrativas que, eventualmente, foram tomadas, conforme Quadro 9.

Quadro 9 – Demandas Externas de Órgãos Públicos Estaduais, Municipais e Federais.

SITUAÇÃO	QUANT.
Atendidos	101
Não atendidos em vistoria	14
Total Geral	115

Fonte: DCOAM/IMAC – 2023.



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, ATIVIDADES RURAIS E FLORESTAIS – DIIARF
DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCOAM

10. QUADRO DE PESSOAL QUE ATUAM NA DCOAM

Durante o ano de 2023, a DCOAM contou com 11 (onze) funcionários conforme (**Quadro 9**), que atuam diretamente no fluxo diário do setor para atender as demandas solicitadas durante o expediente de trabalho.

Vale ressaltar que neste ano a equipe participou de treinamento para nivelamento na aplicabilidade da Instrução Normativa nº 01/2023, que trata do fluxo interno dos autos de infração; curso de operação de Aeronaves Remotamente Pilotadas – RPA; Participação de planejamento para ações/manutenção/equipamentos para os próximos quanto anos, no Plano Plurianual – PPA promovido pelo Governo do Estado Acre, a fim de planejar ações para os 4 (quatro) anos, conforme artigo 165 da Constituição Federal que estabelece de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública. O processo de construção teve como importante diretriz, a participação social, por isso o governo do estado para implementação da ferramenta do PPA.; Participação de palestra sobre caracterização do trabalho análogo a escravo, ministrado pelo Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Acre – Dr. Leonardo Lani; Palestra sobre destinação correta de resíduos sólidos aplicados a defensivos agrícolas, promovido pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF.

Quadro 9 – Quadro de Pessoal que atuam na DCOAM.

Nº ORDEM	NOME	FUNÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
1	Daniel Nogueira Souza do Valle	Chefe da Divisão de Controle Ambiental - DCOAM	Em comissão - CEC	2021
2	Ivan de Jesus Pereira de Araújo e Silva	Técnico	Efetivo	2019
3	Wyllian Edson da Silva Sanchez	Engº Agrônomo	Efetivo	2019
4	Maria Hilma Abraham Pinheiro	Bióloga	Efetivo	2011
5	Josmário Santos Guimarães	Técnico Agroflorestal – IMAC	Efetivo	2011
6	Jailton Melo de Moura	Geógrafo	Efetivo	2019
7	Rafael Fernando Ferst Strapasson	Eng. Florestal	Efetivo	2021
8	Pedro Lucas de Oliveira Peres	Engenheiro Florestal	Efetivo	2023
9	José Carlos Brito de Almeida	Engenheiro Agrônomo	Efetivo	2023
10	Harryett Silva de Oliveira	Geografa	Efetivo	2023
11	João Vitor de Souza Melo	Auxiliar Administrativo	Terceirizado	2023

Fonte: RH/IMAC – 2023.



11. SOLICITAÇÃO DE DEMANDAS PARA MELHORIAS DA DIVISÃO

1 - Aquisição de equipamentos como: Notebook, GPS, Impressoras, Drones, troca de computadores de mesa;

2 - Treinamento para a capacitação da equipe em enquadramento do código florestal. Do decreto n. 6.514/2008, de GPS; dos sistemas para emitir carta imagem;

3 - Aquisição de hardware e software para preenchimento e impressão dos autos de infração como a exemplo do IBAMA;

4 - Solicitar o órgão IMAC assinatura de Termos de cooperação, para garantir a segurança das equipes técnicas em serviço de campo (BPA, Polícia Penal, Força Nacional);

5 - Contratação de técnicos para atuarem nas atividades de fiscalização da DCOAM/IMAC;

6 - Criação de um grupo especial de Agentes de Fiscalização para atuarem diretamente nas fiscalizações ambientais no Estado do Acre; e

7 - Solicitar capacitação na NR 15, com uso para avaliação do ruído contínuo ou intermitente com utilização de medidores de níveis de pressão sonora, conhecidos como decibelímetros nas atividades de fiscalização demandadas nesta divisão.



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, ATIVIDADES RURAIS E FLORESTAIS – DIIARF
DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCOAM

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2023, a Divisão de Controle Ambiental, dentro do exercício de suas atribuições, buscou otimizar a utilização dos recursos disponíveis visando um melhor desempenho de suas atividades.

Os resultados comprovam que houve um desenvolvimento nas ações de fiscalização e controle ambiental, no entanto, sabemos que ainda há muito a ser feito, e que nossos recursos disponíveis estão longe dos ideais.

Destacamos o comprometimento dos servidores da Divisão, que desempenham suas funções com zelo e atitude arrojada e irrefletida, comprovando a verdadeira dedicação pela Instituição IMAC conforme sua missão. Sem isso nenhum resultado positivo seria alcançado.

Rio Branco-Ac, 26 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
DANIEL NOGUEIRA SOUZA DO VALE
Data: 26/12/2023 15:24:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>